PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA

Cancelamento de Registro

Dispõe sobre o cancelamento de registro do estabelecimento Laticínio Guassu Ltda, junto ao serviço de inspeção CODEVALE.

O Coordenador do Serviço de Inspeção – CODEVALE , no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o registro do estabelecimento Laticínio Guassu Ltda SIM 201, junto ao serviço de inspeção CODEVALE, pois o estabelecimento migrou para o serviço de inspeção Estadual SIE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Anaurilândia - MS, 30 de janeiro de 2025.

HERICK OLIVEIRA BRITO
Coordenador do Programa de Inspeção

ACCDS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SELETO

RELAÇÃO DE CONCLUINTES. Entidade de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição privada dedicada à educação, de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal n° 9.394/96, LDB, e Of-023/04/FEDS publicado em 13/05/2024. É com grande satisfação que informamos que, no ano de 2024, foi registrado um total de 2.897 jovens e adultos, com idades entre 18 e 70 anos, que participaram e concluíram com sucesso o Programa Educacional a Distância da Fundação Educacional Seleto. Ademais, foi realizado um levantamento em dezembro de 2024, no qual foram identificadas adequações necessárias em registros de concluintes de turmas de anos anteriores, inclusive de turmas de 2024. Essas atualizações, assegurando a conformidade documental e a manutenção das respectivas datas de conclusão, foram devidamente processadas e estão sendo publicadas no primeiro bimestre do ano vigente, 2025. Os nomes e registros correspondentes estão numerados sequencialmente, do número 2304001 ao 2308589, e podem ser verificados no seguinte website: (www.grupodeensino.com/feds/consulta). Diretoria Geral: Ana C. C. D. Santos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ANUIDADES PENDENTES. O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, pelo presente Edital de Notificação e nos termos do Decreto n° 70.235 de 6 de março de 1972 e com fulcro nas disposições do art. 201 do CTN, Lei 6.830/80, Lei 5.905/73, Lei 12.514/2011 e Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem e considerando que os registrados abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente NOTIFICAR as pessoas naturais, portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, todos inadimplentes relativamente ao crédito contra eles lançados. Assim, ficam intimados estes profissionais para pagar ou parcelar o crédito tributário aludido, impreterivelmente, até 15 (QUINZE) dias da publicação deste edital. O presente Edital valerá como ato de regular notificação de débito e intimação do lançamento definitivo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, e posterior emissão de CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, legitimando o correspondente ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimento, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes poderão ser solicitados diretamente na sede e subseções do Coren/MS, telefone (67) 97601-1203 ou pelo e-mail cobranca@corenms.gov.br. Consulte este Edital na íntegra na página: https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ms/transparencia/decisoes/

ADIRLEY HERINGER RODRIGUES SOBRINHO	259770 - ENF
CARLA XAVIER MARTINS	460481 - ENF
CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA	529291 - ENF
CLELIA BATISTA GIORDANO	758187 - TEC
JULIANA RAMOS BRUSCHI	529294 - ENF
SOLANGE FIGUEIREDO DE SOUZA	126961 - ENF
MARLUCE DA ROCHA DE ALMEIDA	271649 - TEC
ARIANE FERREIRA DE CASTRO	516676 - ENF

Campo Grande, 29 de janeiro de 2025. Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF.